PORTARIA Nº. 168/2015.

De 17 De Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 a Servidora **RENATA TOMITAM,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.715-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 007.603.489.52, no cargo de **Fisioterapeuta**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 955, referente o período aquisitivo de 01/11/2012 á 31/10/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal